



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PARECER TÉCNICO**

**Processo:** Contrato Nº 2-2023-016FMS

**Solicitante:** Empresa CONCREART – PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA

**CNPJ:** 27.361.036/0001-57

**Objeto:** 2º Aditivo de Prazo para a Revitalização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família II, localizada na Av. Brasil, Qd. 50, Lt. 96, Setor Boa Esperança, Tucumã-PA

Considerando a solicitação formalizada pela empresa CONCREART – PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 27.361.036/0001-57, para o 2º Aditivo de Prazo do Contrato **20240789** verificou-se que os ajustes documentais necessários impactaram o cronograma inicialmente previsto.

A prorrogação requerida contempla:

- **Prazo do Contrato:** de 13/05/2024 para 08/01/2025;
- **Prazo de Execução da Obra:** de 16/07/2024 para 08/01/2025.

Essa extensão se justifica diante dos motivos apresentados, além de ser compatível com a complexidade e a necessidade de cumprimento integral do objeto do contrato, garantindo a qualidade e eficácia da revitalização da unidade de saúde. Ademais, não foram identificados óbices contratuais ou legais para a concessão do prazo adicional, observando-se o interesse público e os princípios administrativos.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do 2º Aditivo de Prazo solicitado pela empresa CONCREART – PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA, alterando os prazos do contrato e da execução da obra conforme requerido, com vistas a assegurar a conclusão adequada do objeto contratado.

**Tucumã/PA, 09 de dezembro 2024**

Gustavo Henrique Martins

Engenharia Civil -CREA 071795219-3

